



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

PORTARIA SJMA-DIREF - 10237824

Suspende os prazos processuais em todos os processos que tramitam na Subseção Judiciária de São Luís, no período de 05 a 17 de maio de 2020.

O Juiz Federal **JOSÉ VALTERSON DE LIMA**, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

a) a [Resolução CNJ 313](#), de 19 de março de 2020, que estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, regime de Plantão Extraordinário, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19, e garantir o acesso à justiça neste período emergencial;

b) a [Resolução CNJ 314](#), de 20 de abril de 2020, que prorroga, no âmbito do Poder Judiciário, em parte, o regime instituído pela Resolução 313, de 19 de março de 2020, modifica as regras de suspensão de prazos processuais e dá outras providências;

c) a [Resolução CNJ 318, de 7 de maio de 2020](#), que prorroga, no âmbito do Poder Judiciário, em parte, o regime instituído pelas Resoluções 313, de 19 de março de 2020, e 314, de 20 de abril de 2020, e dá outras providências;

d) a Resolução PRESI 10235089, que prorroga até 31 de maio de 2020 a vigência da Resolução Presi [9985909](#), de 20 de março de 2020 e da [Resolução Presi 10164462](#), de 28 de abril de 2020, e modifica regras de suspensão de prazos processuais e dá outras providências;

e) a imposição de medidas sanitárias restritivas à livre locomoção de pessoas (*lockdown*) nos municípios integrantes da Ilha de São Luís, por decisão judicial (10237650) proferida na Ação Civil Pública Cível n. 0813507-41.2020.8.10.0001, em tramitação na Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luis e sua prorrogação em audiência de conciliação realizada no dia 12 de maio de 2020 (10237656);

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais em todos os processos que tramitam na Subseção Judiciária de São Luís, **no período de 05 a 17 de maio de 2020**.

Publique-se. Registre-se Cumpra-se.

Juiz Federal **JOSÉ VALTERSON DE LIMA**

Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Jose Valterson de Lima, Diretor do Foro**, em 14/05/2020, às 10:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10237824** e o código CRC **4F70B64E**.



Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - www.trf1.jus.br/sjma/
0002481-05.2020.4.01.8007

10237824v28